



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS GERÔNIO ALVES DIAS E SÃO PEDRO, SITUADA NA VILA DO ITAPEUA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA.

CATEGORIA DO OBJETO:

Aquisição de bens comuns

2. NECESSIDADES

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de quadros brancos para atender às necessidades das Escolas Gerônimo Alves Dias e São Pedro, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis/PA.

A demanda justifica-se em razão da necessidade de substituição e/ou complementação dos quadros atualmente utilizados nas referidas unidades escolares, considerando o desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como a ampliação e organização das salas de aula.

Serão adquiridos 12 (doze) quadros brancos para a Escola Gerônimo Alves Dias e 02 (dois) quadros brancos para a Escola São Pedro, totalizando 14 (quatorze) unidades, conforme levantamento realizado pelas respectivas gestões escolares e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

O quadro branco constitui instrumento indispensável ao processo de ensino-aprendizagem, servindo como suporte didático para exposição de conteúdos, realização de atividades e melhor interação entre professores e alunos. A insuficiência ou inadequação desse material compromete a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar melhores condições estruturais às unidades escolares, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional e para a continuidade dos serviços prestados pelo município.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável: LUANA GOMES CARVALHO

Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.
- b) No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

3. SOLUÇÃO

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as necessidades de consumo, estímulos sustentáveis, análises do ciclo de vida do produto (materiais, fabricação/produção, armazenamento, distribuição, uso e disposição), para determinar a vantajosidade econômica da oferta, considera-se a pesquisa de mercado em termos de economicidade, realizada pelo Mapa Comparativo de Preço.

Com o objetivo de compreender a dinâmica do mercado, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, identificando possíveis e potenciais empresas e/ou fornecedores no ramo de atividade principal e/ou secundário compatíveis como escopo da presente licitação, a Equipe de Planejamento da Contratação considerou contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante o Portal de Compras do Governo Federal, bem como por outras organizações privadas



após análise das contratações realizadas por este órgão e por outros órgãos da Administração Pública, bem como a escolha da modalidade e sua situação, constatadas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, do Ministério da Economia, verifica-se a frequente aquisição e/ou contratação de serviços com características semelhantes ao pretendido por este órgão, por meio da realização de Dispensa de Licitação.

Descrição da Solução como um todo

A solução abrange aquisição de quadros brancos com a finalidade de atender às demandas pedagógicas das Escolas Gerônimo Alves Dias e São Pedro.

Manter a disposição do CONTRATANTE, a qualquer momento, das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços contratados. Após o horário estipulado nesta alínea, nos fins-de semana e feriados, a CONTRATADA deverá indicar o (a) s empregado (a) s para atenderem os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o CONTRATANTE, plantão de telefones e WhatsApp;

Os serviços adquiridos deverão ser comprovados, pela CONTRATADA via e-mail fornecido pelo CONTRATANTE;

A eventual demanda dos serviços fora do horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), deverá ser realizada no local indicado pelo CONTRATANTE;

A contratada deverá indicar preposto para atender, inclusive, os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos, celulares/WhatsApp e e-mails.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme direcionamento da contratante.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante.

Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas com relação ao serviço fornecido.

Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pelos requisitantes conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20	UNIDADE	14

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 16.383,36 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais, trinta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20	UNIDADE	14	R\$ 1.170,24	R\$ 16.383,36
VALOR TOTAL R\$ 16.383,36 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais, trinta e seis centavos).					

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

4. PLANEJAMENTO

Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de quadros brancos para as Escolas Gerônimo Alves Dias e São Pedro trará melhorias significativas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando melhores condições de trabalho aos professores e maior apoio visual aos alunos durante as aulas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Com a disponibilização adequada desse recurso didático, será possível tornar as aulas mais organizadas, dinâmicas e eficientes, facilitando a exposição de conteúdos, a realização de atividades e a interação entre professores e estudantes. Além disso, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura das salas de aula, garantindo que as unidades escolares disponham de equipamentos adequados para o processo de ensino-aprendizagem.

Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências específicas a serem adotadas pela Secretaria de Municipal de Educação previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

5. VIABILIDADE

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, 04 de março de 2026.

LUANA GOMES CARVALHO
Decreto Municipal nº 023/2025
Secretária Municipal de Educação